



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

105/2026

A Vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto à **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **aquisição de motocicletas para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, com o objetivo de facilitar as visitas domiciliares e agilizar o atendimento à população.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a atuação dos agentes comunitários de saúde, profissionais essenciais na promoção da saúde preventiva e no acompanhamento das famílias no município.

É sabido que esses profissionais realizam visitas domiciliares frequentes, muitas vezes em áreas mais distantes ou de difícil acesso, o que pode comprometer a agilidade e a eficiência do atendimento prestado, especialmente quando dependem de deslocamentos a pé ou com meios limitados de transporte.

A aquisição de motocicletas contribuirá significativamente para a otimização do trabalho desses agentes, permitindo maior alcance territorial, redução do tempo de deslocamento e ampliação do número de atendimentos realizados diariamente.

Dessa forma, a medida proporcionará maior eficiência nos serviços de saúde pública, além de garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento mais rápido e eficaz à população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando melhor atender à população e aprimorar os serviços de saúde, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de abril de 2026


PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/04/2026

